



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 014/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Flavia Augusta Deo Ribeiro	Farmacêutico	02/12/2023 a 01/12/2024
Ana Paula Ariotti Rodrigues	Atendente	17/05/2024 a 16/05/2025
Bruna Roberta dos Santos Medis	Monitor de Alunos	22/04/2024 a 21/04/2025
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	Professor de Educação Básica	24/05/2025 a 23/05/2026
Celia Aparecida Americo	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2024 a 01/03/2025
Angelina Silva de Souza	Gari	02/04/2024 a 01/04/2025
Rafael Buzzinaro Gomes da Silva	Engenheiro Civil	03/04/2023 a 02/04/2024

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração